



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 379/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e da Fonte 512 - CIDE (lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

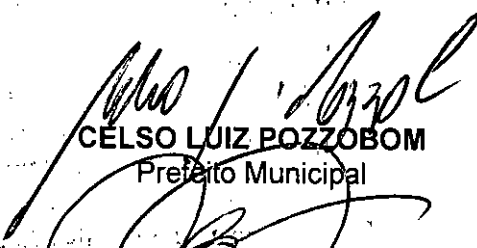
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

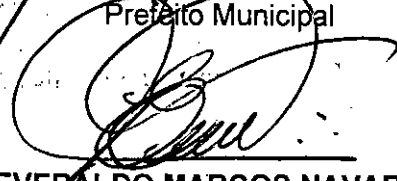
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 dezembro 20 24
DE N.º 13 193
UMUARAMA 12 1 12 20 24
Omise
MUNICIPIO DE UMUARAMA



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 379 DE 10/12/2024					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS					
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
15.451.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	R\$ 70.000,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e bo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	512	R\$ 31.000,00
				TOTAL GERAL R\$	
				101.000,00	
				TOTAL GERAL	
				101.000,00	